

Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 25881/2008

Declaração de utilidade pública

A Associação Musical Pro Organo — AMPO, associação de direito privado n.º 504954890, com sede na freguesia de Nossa Senhora da Glória, concelho de Aveiro, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao fomentar a difusão e preservação da cultura, nomeadamente da educação musical da população da região de Aveiro, em geral, e das crianças e dos jovens, em particular, através da dinamização de concertos e recitais e do intercâmbio, a nível nacional, com outras instituições, ao promover o restauro de instrumentos musicais e ao desenvolver a actividade de ministrar cursos musicais.

Para o efeito, a associação vem cooperando com a administração central e local na prossecução destes fins de interesse geral e de relevância para a região em que se insere.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 117/05 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 25882/2008

Declaração de utilidade pública

A Tuna de Santa Joana, associação de direito privado n.º 503329720, com sede na freguesia de Santa Joana, concelho de Aveiro, vem prestando, desde 1994, relevantes serviços à comunidade local onde se insere ao promover o desenvolvimento cultural, social e recreativo da região, através do ensino e da divulgação da música, nomeadamente com a sua escola de música, que efectua formação musical inicial à população preparando os seus alunos para o ingresso em estabelecimentos de ensino especializado, com os seus três grupos corais, a sua orquestra de câmara, a sua orquestra experimental e o seu grupo de cavaquinhos, contribuindo assim para o enriquecimento da colectividade e constituindo uma referência na sua localidade.

Esta actividade tem-lhe granjeado assinalável prestígio e inúmeras distinções nacionais e internacionais. Do mesmo modo, tem cooperado crescentemente com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 03/05 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 25883/2008

Declaração de utilidade pública

A Colectividade Sócio-Cultural Barrense, associação de direito privado n.º 504525743, com sede na freguesia de Azinheira dos Barros, concelho de Grândola, presta, através da sua implantação em meio rural, relevantes e continuados serviços à comunidade, nomeadamente junto da população jovem da área onde se insere, ao promover uma multiplicidade de eventos culturais, recreativos e sociais que contribuem para o desenvolvimento do concelho. Do mesmo modo, também desenvolve intercâmbios, visitas de estudo, actividades de formação profissional e de cooperação internacional.

Para o efeito, coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração, nacionais e internacionais, em

eventos e actividades de índole social e cultural, nomeadamente no âmbito das actividades locais e municipais de apoio ao associativismo.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 152/03 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 25884/2008

Declaração de utilidade pública

A Sociedade Filarmónica Capricho Bejense, associação de direito privado n.º 501361960, com sede na freguesia de São João Batista, concelho de Beja, vem prestando, há mais de 90 anos, relevantes serviços à comunidade ao promover o desenvolvimento cultural, social e recreativo da região, através da divulgação e promoção da cultura, nomeadamente através da sua banda filarmónica e da escola de música que lhe está associada, que efectua formação musical inicial à população, contribuindo assim para o enriquecimento da sua comunidade e constituindo uma referência em Beja.

A referida associação tem também promovido eventos de carácter cultural que contribuem para o desenvolvimento social da população da zona onde está inserida, foi já agraciada com a medalha de mérito municipal de ouro e, além disso, tem cooperado com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins.

Não obstante, a associação deverá comprovar, anualmente, que as quantias pagas aos músicos o são exclusivamente a título de reembolso de despesas ou de ajudas de custo, e não de remuneração.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 100/05 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 25885/2008

Declaração de utilidade pública

O Grupo Ecológico de Cascais, associação de direito privado n.º 504528629, com sede na freguesia de Cascais, concelho de Cascais, presta relevantes e continuados serviços à comunidade onde se insere ao promover uma variedade de iniciativas relativas à preservação e protecção do meio ambiente e à limpeza de zonas sensíveis, que contribuem para o desenvolvimento do concelho e a preservação do seu património natural. Do mesmo modo, também desenvolve acções de defesa e valorização do ambiente a par da realização de acções cívicas e ecológicas.

Para o efeito, coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração. E as suas acções têm repercussão nacional. Igualmente, o que comprova o mérito da sua acção, está registado como ONGA desde 2005.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 23/04 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 25886/2008

Declaração de utilidade pública

O TEB — Teatro de Ensaio do Barreiro, associação de direito privado n.º 503436348, com sede na freguesia do Barreiro, concelho do Bar-